



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Rua Mato Grosso, nº171 – CEP 88509-220 – Lages – SC - (49) 3289-8330; e-mail: 5cmt@cbm.sc.gov.br

Of nº 737/5ºBBM/2024

Lages, 08 de outubro de 2024.

Senhora Pregoeira,

Tem a presente, com a finalidade de apresentar parecer sobre a análise técnica da documentação apresentada pela primeira colocada no Pregão Eletrônico 116/2024 PML iniciado em 08 de outubro de 2024.

2. Após análise técnica da documentação apresentada no âmbito do Processo Administrativo (PA) 178/2024, referente ao Edital 116/2024 para a contratação empresa especializada para a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para prover conectividade à internet, link banda larga via fibra óptica, para a sede do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Posto Avançado da 1ª companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Central Regional de Emergências da 2ª Região de Bombeiros Militar e sede da 2ª Região de Bombeiros Militar, informamos que a empresa ULTRATELECOM PROVEDORA DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ 08.543.640/0001-50, apresentou todos os documentos e comprovações, cumprindo integralmente os requisitos estabelecidos nesta fase do certame.

3. Identificamos que conforme o item 10.25 do termo de referência, a empresa não atingiu os índices de liquidez geral e liquidez corrente. Porém conforme o item 10.26, *“Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% [até 10%] do valor total estimado da contratação.”* a empresa atende as exigências do certame.

4. Desta forma, com base na análise realizada, recomendamos a habilitação da empresa ULTRATELECOM PROVEDORA DE INTERNET LTDA para dar continuidade no referido processo licitatório.

Respeitosamente,

Major BM – Ivonilso Varela Duarte
Chefe do Setor de Logística e Finanças do
5º Batalhão de Bombeiros Militar

A Senhora
Naiana Salete da Silva
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos
Lages – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PS5H120D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONILSO VARELA DUARTE em 08/10/2024 às 20:24:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 13:53:05 e válido até 29/03/2119 - 13:53:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjI3MV82MjcyXzlwMjRfUFM1SDEyMEQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006271/2024** e o código **PS5H120D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.